



PORTARIA N.º 496/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

RESOLVE:

Conceder à servidora MIRIAM LUZINETE DE OLIVEIRA, matrícula n.º 5150, 14 (quatorze) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 02.10.2013 a 15.10.2013, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 127/2013, de 02.10.2013, do ISSSPL.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 03 de outubro de 2013.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

LANÇADO
23/10/2013
Sicelio
VISTO

Dados conferidos
no Sistema
Eletrônico de Ponto
Em 23/10/2013
Visto SGP-ALMT

LGDB/SGP/ALMT